



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 219 - 2022/2025
INTERVENÇÃO EM LOJA

28 DE NOVEMBRO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, incisos V, letra “a” e XVIII da Constituição da Glesp,

Considerando O relatório do Resp.: Del.: Regional da 30ª Região Maçônica Ir.: Eduardo Fondello Pereira da Silva,

RESOLVE

Art. 1º Intervir na ARLS União de Taubaté Nº 852 Or.: de Taubaté - SP;

Art.2º Nomear como Interventores:

Venerável Mestre Interventor: Eduardo Kanashiro (L. 230)

1º Vigilante Interventor: Paulo Cesar de Lacerda Leite (L. 84)

2º Vigilante Interventor: Edmundo Szychowski (L. 82)

Orador Interventor: André Luiz dos Santos (L. 82)

Tesoureiro Interventor: Donizeti Rambaldi (L.230)

Chanceler Interventor: Wagner Luiz Selarim (L. 691)

Hospitaleiro Interventor: Sidney Domingos Carosini Junior (L. 84)

Secretario Interventor: Antonio Fernando Chester (L. 84)

Art. 3º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório;

Art. 4º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte oito) dias do mês de novembro de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

